





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200092928 	NIRE 24200540246	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005761211 
---	---------------------	---------------------------------	---

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

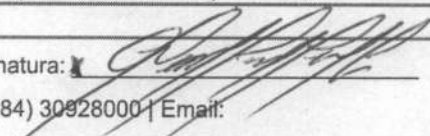
NOME: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: EDUARDO TAVARES DE CARVALHO | Telefone de contato: (84) 30928000 | Email: FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR

Local: Natal - RN | Data: 18/02/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 13 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA**

**RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito resolvem consolidar, os sócios a seguir identificados:

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 23/06/1958, natural do município de Itapipoca, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 002.189.893 SSP/RN, expedida em 15/02/2012, inscrita no CPF sob o Nº 671.855.174-00, residente e domiciliada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Epaminondas Jacome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/03/1980, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 00588386395 DETRAN/RN, expedida em 13/06/2018, inscrito no CPF sob o Nº 035.251.824-30, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Jaguarari, Nº 5250, apto 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, CEP 59064-500, Candelária;

**FELIPE FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 25/03/1985, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da OAB Nº 8784-A/PB, expedida em 12/10/2011, inscrito no CPF sob o Nº 059.168.844-19, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Ciro Monteiro, Nº 1180, apto 1701, Residencial Solar da Catalunya, CEP 59020-340, Tirol;

**EDUARDO TAVARES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/12/1953, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 01181462957 DETRAN/RN, expedida em 28/01/2016, inscrito no CPF sob o Nº 091.669.473-91, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Epaminondas Jácome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

Únicos sócios componentes da sociedade **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, estabelecida à Av. Interventor Mário Câmara, Nº 3918, Galpão, Cidade da Esperança, CEP 59070-600, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 12.305.387/0001-73 e com o seu Contrato Social, devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nº 24200540246, em data de 11/06/2010, De pleno e comum acordo resolvem alterar seu Contrato Social bem como consolidar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL**

Fica neste ato alterado o objeto social da nossa Matriz Situada a Av. Interventor Mário Câmara, Nº 3918, Galpão, Cidade da Esperança, CEP 59070-600 inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 e Sob NIRE: 24200540246.

Fica neste ato alterado o objeto social da nossa Filial 01 Situada na Rua Gameleira, nº 97 GALPÃO 101 E 102, Amazônia Park, Cabedelo/PB- CEP: 58.106-548, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0002-54 e Sob NIRE: 25900216779.

Fica neste ato alterado o objeto social da nossa Filial 02 Situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1300, Tirol, Natal/RN- CEP: 59.020-510, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0004-16 e Sob NIRE: 24900269308.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ**

Terá como objetivo social as atividades de:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL 01**

Terá como objetivo social as atividades de:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL 02**

Terá como objetivo social as atividades de:

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO E RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de administrador, que assumem suas funções na data de arquivamento deste instrumento com seu mandato será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SETIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração contratual Nº 13, o qual fará parte daqueles documentos.

**CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**  
**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 23/06/1958, natural do município de Itapipoca, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 002.189.893 SSP/RN, expedida em 15/02/2012, inscrita no CPF sob o Nº 671.855.174-00, residente e domiciliada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Epaminondas Jacome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/03/1980, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 00588386395 DETRAN/RN, expedida em 13/06/2018, inscrito no CPF sob o Nº 035.251.824-30, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Jaguarari, Nº 5250, apto 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, CEP 59064-500, Candelária;

**FELIPE FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 25/03/1985, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da OAB Nº 8784-A/PB, expedida em 12/10/2011, inscrito no CPF sob o Nº 059.168.844-19, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Ciró Monteiro, Nº 1180, apto 1701, Residencial Solar da Catalunya, CEP 59020-340, Tirol;

**EDUARDO TAVARES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/12/1953, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 01181462957 DETRAN/RN, expedida em 28/01/2016, inscrito no CPF sob o Nº 091.669.473-91, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Epaminondas Jácome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade é reconhecida juridicamente sob a denominação social de **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, estabelecida à Av. Interventor Mário Câmara, Nº 3918, Galpão, Cidade da Esperança, CEP 59070-600, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL**

Terá como objetivo social as atividades de:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos**
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios**
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
- 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos mil Reais), quotas, totalmente integralizado e expresso em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da forma como segue:

SÓCIOS	% percentagem	Quotas	Valor em Reais
FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO	35,00	875.000	R\$ 875.000,00
EDUARDO TAVARES DE CARVALHO	35,00	875.000	R\$ 875.000,00
RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO	20,00	500.000	R\$ 500.000,00
FELIPE FERNANDES DE CARVALHO	10,00	250.000	R\$ 250.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>2.500.000</b>	<b>R\$2.500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CESSÃO DE QUOTAS**

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: DO RESPONSABILIDADE DE SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DE NÃO SOCIOS**

A Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade será administrada em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios **FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO, EDUARDO TAVARES DE CARVALHO E RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO.**

§ **PRIMEIRO-** É expressamente vedado aos sócios-administradores, adquirir, alienar e onerar bens moveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

§ **SEGUNDO-** É defeso aos sócios administradores o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ **TERCEIRO-** A sociedade poderá constituir procuradores (es), com poderes especificados e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a pratica de poderes ad judicial, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestação contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado Econômico, cabendo aos sócios deliberados sobre as quotas, aos lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA: DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAS**

A Sociedade possui as seguintes Filiais: **FILIAIS 01-** Situada á Rua Gameleira, 97, Galpão 101 e 102 , Lote Amazônia Park , Bairro Amazônia Park CEP- 58.106-548, Cabedelo/PB, Estado da Paraíba , tem como objetivo social o mesmo da Matriz, registrada na JUCEP sob o Nº 25900216779, por despacho em 01/12/2014, inscrita no CNPJ- 12.305.387/0002-54 **FILIAL 02-** situada Av. Prudente Morais,1300,Tirol, Natal/RN CEP- 59.020.-510, Tem como objetivo social toda parte de comercio varejista descrita na atividade da matriz, registrada na JUCERN sob o Nº 24900269308, por despacho em 24/08/2015, inscrita no CNPJ- 12.305.387/0004-16, Podendo a qualquer tempo, abri ou fechar filial ou dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "Pró-labore" ou distribuição de lucros, para os sócios administradores, observadas a legislação do imposto de renda e as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CAUSA MORTES**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) Sócio(s) remanescentes(S), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 27 de janeiro de 2020.




---

FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO

*Rodrigo F. Carvalho*

RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO

*Felipe F. Carvalho*

FELIPE FERNANDES DE CARVALHO

*Eduardo T. de Carvalho*

EDUARDO TAVARES DE CARVALHO



## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que em 05/03/2020, foi realizado o registro para a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, 12305387000173 referente a transferência de sede.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Certidão nº: 52824510/2021

Expedição: 10/11/2021, às 16:32:08

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.305.387/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.305.387/0001-73

**Razão Social:** RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço:** AV INTERVENTOR MARIO CAMARA 3918 GALPAO / CIDADE DA  
ESPERANCA / NATAL / RN / 59070-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2021 a 29/01/2022

**Certificação Número:** 2021123101433843128097

Informação obtida em 04/01/2022 11:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7134292**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **12.305.387/0001-73** Inscrição Estadual: **20.235.435-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **10/11/2021** às **16:33:47** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.72.6.170**.

Validade até **09/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002927221**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, residente na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, GALPÃO, CIDADE DA ESPERANÇA, CEP: 59070-600, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 12.305.387/0001-73 \*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 às 13h38min.

**PEDIDO Nº:**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.305.387/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INTERVENTOR MARIO CAMARA</b>	NÚMERO <b>3918</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO.</b>
CEP <b>59.070-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE DA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
UF <b>RN</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(84) 3092-8000/ (84) 3092-8000</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **11:50:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111830210201833163111>

Assinatura Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210201833163111-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30048538f47f66df97d8c03022563fd50baff432feca1b1766f0dbe8341e7240a8985bbc7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AOT 056919

Natal/RN

11 MAR 2019

08:54

Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel

do original que me foi apresentado

a qual autentico.

Dou fé.

Assinado digitalmente por:

Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 82101672-20ad-4e2c-a97f-cc5b498f3d1a



3497

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO SUPLEMENTAR

NOME  
**FELIPE FERNANDES DE CARVALHO**

FILIAÇÃO  
**EDUARDO TAVARES DE CARVALHO  
FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**

NATURALIDADE  
**FORTALEZA-CE**

DATA DE NASCIMENTO  
**25/03/1985**

RG  
**1877982 - SSP/RN**

CPF  
**059.168.844-19**

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR  
**20/10/2011**

VIA EXPEDIDO EM  
**01 12/10/2011**

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:  
**8784-A/PB**

*Obdy Bezerra Azevedo Bastos*  
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09259151

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.909/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Assinatura Digital do Ofício de Notas - Natal/RN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111830210204091843355>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:18:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210204091843355-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004769eb5d7d319a62b2e047201d70d76d5f8cc88c4242f1e84bda469ecbc42c28a5bbc7cc2da7217ccaf66f733b3fe728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.jpbbastosts.not.br/documento/111830210203516547409>

Assinatura Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210203516547409-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004a9aa3255af961c943483540353c179ed9f1023b585768a06f8a9403a3f2d7a445b  
bc7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Encostas - João Pessoa/PB - CEP 53055-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 83/3345044 - Fax: 83/3344584

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 111832009191504420730-1; Data: 20/09/2019 15:08:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35866-BEG0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1689099 ITEP RN**

CPF: **035.251.824-30** DATA NASCIMENTO: **04/03/1980**

FILIAÇÃO: **EDUARDO TAVARES DE CARVALHO  
 FERNANDA FERNANDES CARVALHO**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00588386395** VALIDADE: **10/06/2023** 1ª HABILITACAO: **16/03/1998**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *RODRIGO F. CARVALHO*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSAO: **13/06/2018**

Luiz Eduardo Machado Pereira  
 Diretor Geral - Detran/RN  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **06906133661  
 RN703677888**

**RIO GRANDE DO NORTE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1566594875

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1566594875

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/1118320210201662659845

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:17:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210201662659845-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30040de1dcd7aebdc11f9d5365af40f46dcae7122aeec0d0c853d39a854f8a3d9895bb  
c7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





*R D F*  
*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**PROPONENTE: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 12.305.387/0001-73**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO  
PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.**

**A empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no  
CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, sediada na Av. Interventor Mario Câmara, Natal  
RN, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua  
habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.**

**NATAL-RN, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF. 597.362.404.87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**

*R D F*  
*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**PROPONENTE: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 12.305.387/0001-73**

**A empresa, RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, sediada na Av. interventor Mario Câmara, Natal RN, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**NATAL-RN, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF. 597.362.404.87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**

*R D F*  
*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**PROPONENTE: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 12.305.387/0001-73**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE MENOR.**

**A empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr(a) Silvana Cilene da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 902.783/SSP Natal RN e inscrito no CPF sob o nº 597.362.404-87, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.  
\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.**

**NATAL-RN, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF. 597.362.404.87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**

*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro, sob as penas da lei, que a empresa RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº12.305.387/0001-73, com endereço na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3918 – Cidade da Esperança, nesta Capital, aceita todas as condições estabelecidas neste PREGÃO ELETRÔNICO.**

**Natal, 14 de janeiro 2022.**



RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF. 597.362.404.87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 12.305.387/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:41 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **DA1B.B1A0.7465.C27C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2229999	<b>Código de Validação:</b> 629000662740	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 12.305.387/0001-73	<b>Nome/Razão Social:</b> RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

180.835-4 - 12.305.387/0001-73, 214.035-9 - 12.305.387/0004-16

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Observação:**

EMITIDA

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 20 de dezembro de 2021

Emitida pela sessão: 389316510 através do IP: 10.212.134.100

Natal (RN), 20 de dezembro de 2021 às 01:50:19

Página 1 de 3508

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 11:37. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 26/06/2023 21:40. Validação: 99D3.470C.08E6.0C22.00D1.CD8F.48BC.5CD5.



	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  <b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>  <b>Rua Marcílio Dias, 180 – Igapó - CEP 59.104-260</b>  <b>Telefones: 3232-4394 / 3232-4393 / 3232-3065</b></p>	<p><b>Missão:</b></p> <p>"Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população"</p>
---	---	---

Declaramos para devidos fins que a empresa RDF distribuidora de produtos para saúde – Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.305.387/0001-73, com sede na avenida interventor Mário câmara nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP 59.070-600. é nossa fornecedora de matérias hospitalar, equipamentos e moveis hospitalares, odontológico e laboratoriais. Instrumentais, fisioterapia, ortopedia, medicamentos, medicamentos psicotrópicos, insulinas e comodato de laboratório de acordo com os contrato e ordens de compras estabelecidos,

Declaramos ainda que a referida empresa é considerada idônea, tendo até a presente data cumprindo satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos dentro da quantidade e da pontualidade, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

NATAL, 11 DE MAIO DE 2021

   
**4º OFÍCIO DE NOTAS** **Maria José de Souza Pieretti**

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

**Matrícula 72.958-2**

	<p><b>4º Ofício de Notas</b>          Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio          CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 99900.1198</p> <p>Reconheço por semelhança a firma de <b>MÁRIA JOSE DE SOUZA PIERETTI</b>, Dou fé.          Confira a autenticidade em: <a href="https://selodigital.tjrn.jus.br">https://selodigital.tjrn.jus.br</a>          Selo Digital: RN202100949870057411ZXB          Natal/RN, 13 de Maio de 2021 12:49:54.</p> <p>Em testemunho  da verdade.          Tabelião/Substituto(a)          Usuário: YEZO</p> <p>AE041886</p>	<p>Tabelião: Maria de Fátima Rebouças Sampaio          Substitutos: Mário Alfredo Rebouças Sampaio          José Nelo de Oliveira / Francisca Nunes Domingos</p> <p></p>
---	---	--

*Lydia Cristina Trajano do Nascimento*  
**4º Ofício de Notas - Natal/RN**  
**Escrevente Autorizada**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111832405219419664766>

	<p><b>Autenticação Digital Código: 111832405219419664766-1</b>          Data: 24/05/2021 08:54:00          Valido até: 24/05/2026 08:54:00          Selo Digital: RN202100949870057411ZXB</p>		<p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b>          Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145          Bairro dos Estados - João Pessoa - PB          CEP 53.040-000 - João Pessoa - PB          Fone: (33) 3242-4394 - Cartório@azevedobastos.not.br          CNJ: 130.924/2016-1</p>	<p>Responsável: Helder G. Cavalcanti          Selo Digital: RN202100949870057411ZXB</p>	
---	---	---	---	---	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 17:17:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111832405219419664766-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152ebd47cff98105072af732728b8a8b25a69c9f0447fcd28abd6223cc5dd73d26ac5bb  
c7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

